



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 234/17, de 05 DE DEZEMBRO de 2017.

Publicado no Boletim Oficial 10.
Em 05 / 12 / 17
Ass. *[Assinatura]*

Inscrito no Quadro de Aviso
05 / 12 / 17
[Assinatura]

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 303/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com a Portaria 304/17 e o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, RETIFICAR, o período de **GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme processo administrativo: 2017.11107-7, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 11/01/2018 e término em 09/02/2018, a servidora: CAMILA MOREIRA DUTRA, Matrícula: 3455-0.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/12/2018

[Assinatura]
GEYSHA TOSTES FAVER GUTERRES
Secretária Municipal de Governo